



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A P R O V A D O RESOLUÇÃO Nº. 038/2002

Sala das Sessões 18/06/02


Presidente

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 28/06/2002 (sexta-feira), às 18:00 horas.


Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 25 de Junho de 2002.

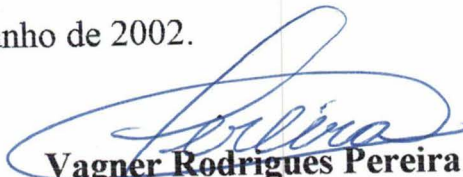
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

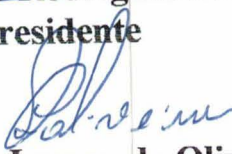
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de Junho de 2002.

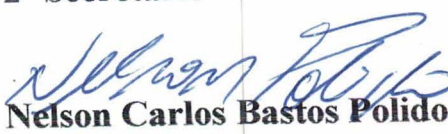

Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Marcos Antônio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro